



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 9.036/2016

CONCEDE RETORNO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano Estado do Espírito Santo
Certifico e dou fe que <u>O Decreto</u> <u>Nº 9.036/2016</u> foi publicado no mural desta Prefeitura nesta data (Art. 100, Lei Orgânica) Marechal Floriano ES <u>01/07/16</u> Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** o requerimento Protocolizado nesta
Administração Municipal tombado pelo nº 3.748/2016 em 02 de Junho de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Concede retorno de Licença sem Vencimentos de
Servidor Público Municipal SRª **JOCELENE ULIANA DENADAI**, ocupante do Cargo de
Provimento Efetivo de Professor, matrícula 01573, lotada na Secretaria Municipal de Educação e
Esportes, desta Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 01 de Julho de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal